A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 113/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que providencie a instalação de um refletor de LED na rua Ladislau Galvão, na altura da casa nº 93, bairro Centro, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e na qualidade de vida dos moradores. A ausência de iluminação adequada na referida localidade, compromete a mobilidade dos cidadãos e aumenta a vulnerabilidade a situações de risco, como acidentes e ações ilícitas.

A instalação de um refletor de LED proporcionará maior visibilidade noturna, promovendo segurança para os pedestres, além de contribuir para a valorização da área e para o bem-estar da comunidade local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 06 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 07/05/2025 08:54:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora